

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

P O R T A R I A Nº 190/70.

O SR. JOÃO GIONI NETTO PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA AS NORMAS GERAIS DE CONCURSOS E PROVAS DE HABILITAÇÃO; APROVADAS PELO DECRETO Nº.8/69 DE 25/08/1.969.

R E S O L V E:

APROVAR - As Instruções Especiais reguladoras do concurso para provimento de vagas existentes no cargo de "FISCAL DE POSTURAS", nível 18, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Municipalidade.

ESTABELEÇER - As seguintes condições:-

INSTRUÇÃO MÍNIMA:- Curso primário completo;

1) - O Candidato deverá ser brasileiro nato, ou naturalizado;

2) - Estar em dia com suas obrigações eleitorais e com o Serviço Militar;

3) - IDADE MÍNIMA:- 18 anos completos;

IDADE MÁXIMA:- 35 anos completos;

4) - EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS:- Aos ocupantes desta função, poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas:- Fiscalizar higiene; Moralidade e sossêgo público; Manter horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais; Manter fiscalização no que tange as criações de animais; e outras tarefas pertinentes a sua função.

5) - PROVAS:- As provas do concurso serão de seleção e de habilitação, sendo ambas eliminatórias.

6) - PROVAS DE SELEÇÃO:- Serão as seguintes:-

a) Prova escrita de Português, que constará de:-
Questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:-

1) - Acentuação gráfica, principais abreviaturas usadas na redação oficial;

2) - Distinção das palavras quanto à classe:-
Substantivos; Adjetivos; Pronomes; Advérbios; Preposições.

Esta prova valerá até 10 (dez) pontos.

Será considerado habilitado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.



Prefeitura Municipal de Umuarama

f. 2

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

b) - PROVA ESCRITA DE MATEMÁTICA: - que constará de questões objetivas, sobre

- 1) - Leitura, escrita de números inteiros;
- 2) - As 4 operações fundamentais com números inteiros (problemas simples).

Esta prova valerá até 10 (dez) pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

7) - PROVA DE HABILITAÇÃO: - Constará de execução de questões práticas, onde serão abordados temas sobre matéria dos:-

TÍTULO IV, e seus capítulos I, II, III, IV, V;

TÍTULO III, Capítulo I, II, tudo do Código de Posturas do Município de Umuarama.

Esta prova valerá até 10 (dez) pontos

8) - CLASSIFICAÇÃO FINAL: -

A classificação final será por total de pontos e obedecerá as seguintes normas:-

a) O total de pontos de cada candidato, será a soma dos produtos das notas das provas pelos coeficientes abaixo determinados:-

PROVAS: -

COEFICIENTES: -

Português.	2.
Matemática.	1.
Habilitação.	3.

b) Os candidatos habilitados serão relacionados por ordem decrescente dos totais obtidos na forma de item anterior;

c) Em caso de igualdade no total de pontos, será adotado para efeito de desempate, sucessivamente o seguinte critério:-

- 1) - O tempo de exercício interino no cargo;
- 2) - Os serviços públicos anteriores inclusive o desempenho de chefia ou direção;
- 3) - O efetivo exercício da profissão;
- 4) - O aperfeiçoamento ou estágio em Serviço Público
- 5) - Os títulos ou certificados de participação em concurso;
- 6) - O aproveitamento da candidato durante a realização de seu curso;
- 7) - O grau de estudo.



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

"AQUI TAMBÉM SE TRABALHA"

F. 13

Em caso de persistir o empate terá preferência, o que dispuser de requisitos com mais tempo de duração.


9) - OBSERVAÇÕES GERAIS:-

a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito, por parte do candidato de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas;

b) O vencimento correspondente ao cargo de "FISCAL DE POSTURAS", é de Cr\$.400,00 (Quatrocentos cruzeiros), mensais.

c) Os casos omissos, serão resolvidos p/Chefe da Divisão do Pessoal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA -
ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE-
1.970.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL